

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.371 de 18 de janeiro de 1.996.

RECLASSIFICA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, ESPECIFICA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

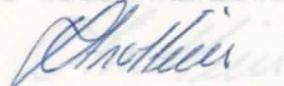
ARTIGO 1º - Fica o servidor MANOEL MARCOS RIBEIRO, Chefe do Setor de Compras, reclassificado para o Nível "XX", mantendo-se a mesma referência, a partir de 01 de Janeiro de 1.996.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

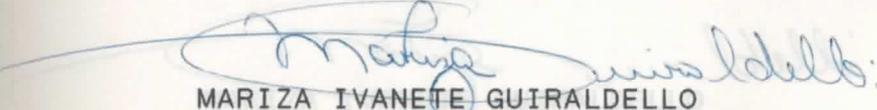
Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de janeiro de 1.996.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO



ORLANDO FROLLINI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete